



Atos do Executivo nº 1421353
Disponibilização: 11/04/2025
Publicação: 11/04/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Edificação e Uso do Solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0003131-9

Deliberação SMUL/ATECC/CEUSO Nº 123209695

1461ª Reunião Ordinária da Comissão de Edificações e Uso do Solo – CEUSO

AUTOS: Processo AD nº 37822-24-SP-ALV/SEI nº 1020.2024/0004168-6

INTERESSADO: PROJETO IMOBILIÁRIO DI 54 LTDA.

GILBERTO FARAH

LOCAL: Rua Panhamés e Rua Demini

SQL's: 001.086.0029-6 / 001.086.0009-1 / 001.086.0033-4 / 001.086.0032-6 / 001.086.0022-9 / 001.086.0021-0 / 001.086.0020-2 / 001.086.0019-9 / 001.086.0018-0 / 001.086.0017-2 / 001.086.0016-4 / 001.086.0015-6

ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

HISTÓRICO: RESID consulta à CEUSO quanto à implantação do nível do pavimento térreo proposto para lote em área de alagamento e inserida na Unidade Geológica UG-1, nos termos da Lei nº 16.402/2016, suas alterações e da Resolução/CEUSO/154/2024.

INFORMAÇÃO/ATECC/CEUSO/003/2025

A CEUSO, em sua 1461ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de abril de 2025, à vista dos elementos constantes do presente, em especial MANIFESTAÇÃO nº 036/CEUSO/2025, deliberou, por unanimidade de votos, comunicar o interessado a apresentar os documentos previstos na Resolução/CEUSO/154/2024:

- *Perspectiva ilustrativa demonstrando a implantação do projeto no lote e sua interação com as edificações no entorno;*
- *Declaração de que serão garantidas as condições técnicas necessárias a fim de manter a estanqueidade dos ambientes eventualmente situados abaixo da cota de alagamento indicada no Relatório Técnico;*
- *Declaração do(s) responsável(is) do projeto de fundações, pela obra e do proprietário ou possuidor do imóvel de ciência das características do solo e da necessidade de utilização das melhores soluções técnicas de engenharia, acompanhado da respectiva ART;*
- *Declaração do(s) responsável(is) do projeto de fundações, pela obra e do proprietário ou possuidor do imóvel, nos termos do artigo 5º da Lei nº 16.642/2017, de que estão cientes das disposições da Seção I, do Capítulo II da Lei nº 16.642/2017, quanto a direitos e responsabilidades;*
- *Parecer Técnico elaborado por profissional habilitado, acompanhado da respectiva ART, justificando a elevação do nível do pavimento térreo, com a recomendação da referência de nível para a implantação do subsolo mais profundo;*
- *Parecer Técnico de avaliação e análise das condições de todos os imóveis do entorno que possam vir a ser afetados pela obra a ser executada, elaborado por profissional habilitado e acompanhado da respectiva ART.*
- *Laudo técnico acompanhado da respectiva ART, demonstrando a sobreposição da implantação do projeto no terreno, com as manchas das unidades geológicas incidentes, de acordo com a Carta Geotécnica do município, bem como dos perímetros de recalques e problemas geotécnicos disponíveis no GeoSampa.*

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

Vice-Presidente
CEUSO

Favoráveis (07): Poder Público: SMUL 1: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa (Suplente); SMUL 2: Klauser Nascimento Barbosa (Suplente); SMSUB: Cláudio de Campos (Titular); SMJ: Márcia Ramos dos Santos (Titular); **Sociedade Civil:** CAU/SP: Edison Borges Lopes (Titular); ASBEA/SP: Henrique Mélega Re (Titular); SECOVI/SP: Roberta Simeoni (Titular).
Contrários (00): Nenhum.
Abstencões (00): Nenhuma.
Ausentes (01): Sociedade Civil: CREA/SP.



Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 10/04/2025, às 19:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123209695** e o código CRC **07C6AE47**.